



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 108/2024

DATA: 05/03/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Instaurar Comissão Sindicante a fim de investigar a ocorrência do sinistro ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2024, envolvendo o veículo oficial sendo este um Ford KA, placa BEQ-0C53, conduzido pelo servidor público municipal **J. I. S.**, conforme documentação anexa ao processo.

Art. 2º. Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Regiane Aparecida Fonseca

Luciana Yumi Inoue

Siroley Ferreira Machado

Presidente

Secretária

Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 05 de março de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração